



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento & Seleção

Edital 03/2010

Dispõe sobre a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Estágio (Banco de Dados), para atuação futura em diversas áreas do Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC

A **Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC**, pessoa jurídica de direito privado, através da Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Estágio, regido pela Constituição Federal, nos termos e condições presentes neste Edital, conforme se especifica abaixo:

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições poderão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexa a este Edital) e deverão ser entregues, **com foto**, endereçadas ao Centro Universitário de Caratinga – FUNEC, aos cuidados do Setor de Recrutamento e Seleção, para a Avenida Moacyr de Mattos, 49 – Centro – Caratinga – MG, CEP: 35.300-047, ou, ainda, entregues pessoalmente, pelo candidato, no horário **das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, na FUNEC, no Setor de Recrutamento & Seleção, ou nos Protocolos do Campus I e II, até o dia **15/03/2010, às 17:00h**.
- 1.2 **É de responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, preenchendo-a na sua totalidade e acrescentando a foto 3X4, verificando a exatidão das informações nela contidas, caso contrário, o candidato será eliminado.**
- 1.3 As inscrições estarão abertas até o dia **15/03/2010, às 17:00h**.
- 1.4 São condições para a inscrição:
 - 1.4.1 Estar devidamente matriculado(a) e em dia com as mensalidades.
- 1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.
- 1.6 É de suma importância que o candidato indique, na inscrição do Processo, o seu e-mail e telefone, pois todos os contatos serão feitos por esses canais de comunicação.

2. DA VAGA E DA RELAÇÃO DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS PARA BANCO DE DADOS DA FUNEC:

- 2.1 O Processo corresponde a **Banco de Dados** para futuros estágios em diversas áreas da Instituição.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento & Seleção

2.2 4% das vagas serão reservadas a portadores de necessidades especiais.

3. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1 - Remuneração:

3.1.1 Estágio com carga horária de 4 horas diárias, o valor da bolsa-auxílio será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); com 5 horas diárias, o valor da bolsa-auxílio será de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); com 6 horas diárias, o valor da bolsa-auxílio será de R\$270,00 (duzentos e setenta reais).

3.2 – Regime de trabalho:

3.2.1 Os horários de estágio serão de acordo com as necessidades da Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC, em consonância com o horário escolar do estagiário e com a legislação vigente de estágio.

4. DA SELEÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO

4.1 1ª Etapa – PROVA ESCRITA DE PORTUGUÊS E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

Local: Centro Universitário de Caratinga – UNEC – Unidade acadêmica II – Bloco B;

Data: 20/03/2010

Hora: 08:00h

4.2 2ª Etapa - PROVA DE INFORMÁTICA

Local: Centro Universitário de Caratinga – UNEC – Unidade acadêmica II – Bloco B;

Data: 20/03/2010

Hora: 09h 30min

4.2.1 O teste de informática implicará verificação dos conhecimentos mínimos no computador, através de atividades que exigirão a utilização do Microsoft Word e Microsoft Excel. Será eliminatório, sendo que o candidato deverá obter 50% de aproveitamento.

4.2.2 O tempo de duração será de, no máximo, 20 minutos.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento & Seleção

4.2.3 Atenção!!! Os alunos inscritos para o processo seletivo terão de possuir obrigatoriamente e-mail, onde remeterão a avaliação de informática para e-mail divulgado no dia do teste.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas, que será definida por média aritmética, sendo considerados aprovados no Processo Seletivo somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2 A classificação final dos candidatos será divulgada após a finalização do Processo, por Edital da Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças, conforme relação apresentada pelas respectivas Comissões de Seleção. A divulgação será efetivada no quadro de publicações da FUNEC e no site da Instituição.

5.3 Os candidatos aprovados serão admitidos pela ordem classificatória e/ou obedecendo ao perfil da vaga disponibilizada no setor.

5.4 Finalizada a etapa classificatória, a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças expedirá Edital de homologação do resultado final.

5.5 A convocação dos candidatos aprovados estará condicionada à observância do limite de horas semanais.

5.6 Para fins de compatibilização de horários, o(a) estagiário(a) fica sujeito às condições apresentadas pela FUNEC, desde que não interfira nos horários de aula dos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital.

6.2 O candidato que, no ato de inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

6.3 O candidato selecionado para o estágio estará sujeito à avaliação permanente de desempenho.

6.4 O presente Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da FUNEC.

6.5 Os aprovados serão convocados conforme as necessidades da FUNEC, que a si resguarda o direito de não chamar os aprovados.

6.6 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato tão-somente uma expectativa de direito à admissão no estágio, não obrigando a FUNEC a proceder à convocação, que estará sempre condicionada à verificação de qualquer pendência legal ou administrativa do candidato, às



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento & Seleção

disponibilidades orçamentárias (art. 45 da Resolução PR-PAF/003-04) e ao juízo de conveniência e oportunidade, que poderá ser proferido pela Reitoria da UNEC ou órgão delegado, ouvidas as Pró-Reitorias.

6.7 O estagiário selecionado deverá participar de todo o Programa de Treinamento da FUNEC quando for convocado.

6.8 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças deverão ser entregues no Protocolo da FUNEC, Unidade acadêmica I, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato questionado, cuja resposta se dará também no mesmo prazo.

6.9 Caso não haja candidato aprovado, ou preenchimento de todas as vagas, a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças fará publicar novo Edital visando ao preenchimento das vagas em aberto.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção Executiva da FUNEC

7.2 Para outras informações, entrar em contato com a FUNEC pelo telefone (33) 3329-4536, no Setor de Recrutamento & Seleção, ou pelo e-mail recrutamento@funec.br.

Caratinga, 25 de fevereiro de 2010.

Prof. MSc. Antônio Fonseca da Silva
Diretor Executivo
Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC



FOTO

3X4

Ficha de Inscrição para Estágio/08

Data: ____/____/____

1) Dados Pessoais e Acadêmicos:

Nome:..... Nascimento:...../...../.....

Endereço:..... Nº.....

Complemento:..... Bairro:..... Cidade:.....

UF:..... CI:..... CPF:.....

Curso:..... Período/Turno:..... Ano de Conclusão:.....

Tel./Contato (fixo): Cel:()

E-mail:..... Est/Civil:.....

Disponibilidade para estágio no período: () Manhã () Tarde () Noite

2) Dados Socioeconômicos:

Renda familiar total em salários mínimos:.....

Número de pessoas do grupo familiar:.....

Número de pessoas da família que estudam:.....

Nome e nível de instrução do pai:.....

Nome e nível de instrução da mãe:.....

Profissão do pai:..... Profissão da mãe:.....

Casa Própria: () Sim () Não Financiada: () Sim () Não

Valor da prestação: R\$..... Valor do financiamento: R\$.....

Valor do aluguel: R\$.....

3) Dados de Características Pessoais:

Você se julga ser uma pessoa: (**Marque no máximo 3 características**)

() Comunicativa

() Solidária



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento & Seleção

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Capaz de trabalhar em equipe | <input type="checkbox"/> Que tem iniciativa própria |
| <input type="checkbox"/> Que tenta compreender a posição do outro | <input type="checkbox"/> Que gosta de vencer desafios |
| <input type="checkbox"/> Organizada | <input type="checkbox"/> Que pratica leitura extra-curso |
| <input type="checkbox"/> Que procura traçar seus objetivos de vida | <input type="checkbox"/> Criativa |
| <input type="checkbox"/> Empreendedora | <input type="checkbox"/> Que procura, sempre que possível,
melhorar suas habilidades em
informática |

4) Dados de Experiências Profissionais:

Já Trabalhou? Sim Não

Em que área?.....Função:.....

Período:.....Motivo da saída.....

Conhecimentos em informática?

Sim. Quais?.....

Não

5) Explique os fatores que motivaram sua escolha de estagiar na UNEC:

.....
.....
.....

6) Descreva os conhecimentos, habilidades profissionais e cursos dos quais já participou:

.....
.....
.....

7) Tem parente que trabalha na FUNEC? Sim Não

Declaro serem verdadeiras as informações acima apresentadas.

Caratinga,de de 2010.

.....
Aluno (a)